

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

ATENÇÃO:

- Os documentos deverão ser digitalizados e enviados na sua integralidade, sem cortes de margens e com todas as páginas no mesmo arquivo (frente e o verso quando houver informação) em formato PDF de boa qualidade e legível.
- Tamanho máximo de cada anexo: 1024KB.

Anexar os seguintes documentos:

- **Declaração de autenticidade de documentação**, devendo ser assinada de próprio punho e digitalizada pelo candidato ou seu representante legal (conforme modelo publicado neste site);
- **Declaração negativa de matrícula simultânea em outra instituição pública de ensino** devendo ser assinada de próprio punho e digitalizada pelo candidato ou seu representante legal (conforme modelo publicado neste site);
- **Fotografia individual**, recente, colorida sem filtros, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros, podendo ser nos formatos (.jpg, .pdf);
- **Carteira de Identidade (RG)** - Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse do sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar outro documento oficial com foto. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar a Carteira de identidade (também conhecida como Cédula de Identidade ou RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- **Comprovação da inscrição no CPF** – O candidato poderá apresentar documento oficial que contenha o número do CPF ou imprimir o comprovante a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet (www.receita.fazenda.gov.br);
- **Certidão de nascimento ou de casamento**;
- **Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral** recente (máximo 15 dias – não aceitaremos cópia do título ou comprovantes de votação). Site para acessar a certidão: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>;

- **Histórico Escolar do Ensino Médio;**

- **Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**

- **Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista** (APENAS para candidato do sexo masculino);

- **Comprovante de vacinação contra rubéola** (APENAS para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos - Apresentar cópia da folha onde constam os dados pessoais e da folha com a comprovação da realização vacina);

- **Atestado Médico de Aptidão Física** recente (máximo 30 dias) – EXCLUSIVO PARA INGRESSANTE NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (poderão ser apresentados até o 1º dia de aula presencial).

PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA:

No dia citado no e-mail encaminhado pela secretaria, **no período das 08:00 até às 12:00**, você deverá acessar o formulário de matrícula on-line publicado no site: <https://www.udesc.br/cefid/transferencias/2021>

Após a conferência dos documentos apresentados e estando tudo correto, remeteremos a você (a partir da data e horário já informados pela secretaria) um e-mail com a grade de horário daquelas disciplinas disponíveis a você para matrícula. Você terá 30 minutos para a escolha das disciplinas em que deseja se matricular e devolver o e-mail à secretaria com a relação dessas cadeiras.

Findo esse prazo e não havendo a sua manifestação, você ficará para o final da lista, perdendo a prerrogativa da escolha das disciplinas/vagas adquirida tendo em vista a sua colocação. Após o período de matrículas (31/05 a 01/06), você não se manifestando, perderá o direito à matrícula.

Realizada a matrícula, remeteremos a você um comprovante com código de verificação de autenticidade.

Reforçamos que as validações de disciplinas cursadas na instituição de origem deverão ser requeridas ao longo do semestre. Nesta primeira matrícula abrirão apenas disciplinas sem pré-requisitos.